



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº. 3908

13 de janeiro de 2016.

## ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XVII do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

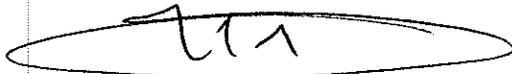
**Considerando** a necessidade de atualização anual da Unidade Fiscal Municipal - UFM, prevista no art. 3º da Lei nº. 4.054, de 05 de novembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2016, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, que registrou o valor acumulado dos doze meses em dezembro de 2015 no importe de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), sendo atualizado para R\$ 153,03 (cento e cinquenta e três reais e três centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de janeiro de 2016.

  
**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal

  
**ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento